



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº. 005/2025

São José do Xingu-MT, 06 de janeiro de 2025.

**“DISPÕE SOBRE RETORNO DE LICENÇA
PARA TRATAR DE ASSUNTOS E INTERESSE
PARTICULARES”.**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º Retorna da Licença para Tratar de Assuntos e Interesses Particulares o Servidor(a), **ALINI MICHELLY LEONCINI VIEIRA**, no cargo efetiva de Fiscal de Tributos, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, neste município de São José do Xingu – MT, com retorno a partir de 06 de janeiro de 2025. Conforme pedido em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Em, 06 de janeiro de 2025

Sandro José Luz Costa
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

<p>Mural da Prefeitura Municipal São José do Xingu – MT PUBLICADO DO MURAL São José do Xingu – MT ____/____/____</p> <p>_____</p> <p>Autoridade competente</p>
--